



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 181/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Lei Sancionada
pela Sra. Prefeita Municipal:

- **Lei nº 2.547, de 10 de dezembro de 2021** – Que dispõe sobre a regulamentação para a concessão, alteração e supressão da Gratificação Especial de Atividades Técnicas-GETA ao servidor público municipal e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Lucas Dias
Secretário Chefe do Gabinete Civil